



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CONTROLE INTERNO

**PARECER Nº627/2015**

**PROCESSO nº 020415-01 CONTRATO: 01-160415/2015**

**OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20152502-01/PP/PMM/SESAU**

**INTERESSADO: LOPES PNEUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 34.897.702/0001-31**

Ocorreu que chegou nesta Controladoria Geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto à legalidade do procedimento licitatório sob a Modalidade Pregão Presencial nº 05/20152502-01 – PMM – PP - SESAU, destinado a aquisição de pneumáticos destinados à Secretaria de Saúde deste Município, para atendimento da frota de veículos da Secretaria.

Após a análise prévia deste Controle Interno, foram sanadas as pendências identificadas no processo, encontrando-se o mesmo adequado às condicionantes de natureza legal pertinentes à matéria, nada havendo que impeça o prosseguimento do feito.

Quanto aos autos constatamos a existência dos seguintes documentos:

- ✓ Ofício da Secretária Municipal de Saúde dirigido ao Departamento de Compras, encaminhando Termo de Referência para aquisição de pneus;
- ✓ Decreto do Prefeito nomeando membros da comissão de pregão de Marituba;
- ✓ Portaria de designação do fiscal do contrato;
- ✓ Solicitação de materiais/serviços – pneus;
- ✓ Cotações enviadas pelos fornecedores;
- ✓ Informação da dotação orçamentária;
- ✓ Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- ✓ Termo de Autuação;
- ✓ Minuta de Edital do Pregão Presencial nº 5/20152502-01-PMM-PP-SESAU;
- ✓ Parecer jurídico aprovando o processo licitatório;
- ✓ Publicação do edital no Diário Oficial do Estado;
- ✓ Documentos de habilitação dos fornecedores;
- ✓ Certidões negativas dos fornecedores;
- ✓ Ata do Pregão Presencial, contendo homologação do procedimento;
- ✓ Apresentação de proposta consolidada;
- ✓ Termo de homologação do pregão;
- ✓ Afixação do extrato de contrato no mural;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CONTROLE INTERNO

- ✓ Prova de publicação no Diário Oficial do Estado.
- ✓ Termo de Apostilamento ao contrato.

Marituba, 16 de julho de 2015

**Milene Santos Carvalho**  
Controle Interno

**Liberato Diniz Barroso**  
Controlador Geral do Município, Interino